LEI Nº 2148

Denomina Travessa José Dezoito

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa José Dezoito o trecho que liga a Av. Queiroz Júnior à Rua Eurico Rodrigues, margeando a Praça 1º de Maio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 12 de Maio de 2000.

Manoel [illegible] Mota Neto
PREFEITO MUNCIPAL